



Protocolo 128168
LIVRO 383

FOLHA 128/131



TABELIONATO TAQUARALTO

Flávio Henrique Kertsz de Oliveira

COMARCA DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRADOR CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ:
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS a favor de **VANDERLEI ANGELO BRAVIN E OUTROS** na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (18/09/2025), neste Município e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, perante mim, Suzy Kelly Ferreira Lopes, Escrevente, compareceu, como outorgante, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, Sociedade Anônima Aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83, com sede na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, nesta Capital, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente Sr. **CLEBER RENATO VIRGINIO DA SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo sanitaria, portador da Cédula de Identidade nº 19.240.252-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.575.298-96, e pelo seu Diretor sem designação específica Sr. **BRUNO GRAVATA DE JESUS**, brasileiro, casado, Cédula de Identidade nº 448438537-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376512178-96, ambos com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, nesta Capital; Reconhecida como a própria por mim, Suzy Kelly Ferreira Lopes, Escrevente, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. - E perante mim, por seus representantes legais, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui os seus bastantes procuradores, estão distribuídos da seguinte forma ("**OUTORGADOS**"):
GRUPO A: VANDERLEI ANGELO BRAVIN, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1324933, inscrito no CPF/MF sob nº 039.260.067-65; e **GUILHERME ALVES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, encarregado administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 124126-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.924.281-62; **GRUPO B: BALTAZAR GUIMARÃES AGUIAR**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/TO sob nº 000773/O-7 e no CPF/MF 770.433.081-00; e **LUANY ALLIEN DANTAS ALMEIDA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/TO sob o nº 005973/O e no CPF/MF sob o nº 027.305.261.61; e **GRUPO C: LARISSA AIRES SARDINHA GONÇALVES**, brasileira, engenheira civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 436.742-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.038.901-10; e **JOÃO CARLOS MAXIMO COSTA**, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, R.G 1.284.948 SSP/TO, CPF 060.131.851-07, todos com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, aos quais conferem os seguintes poderes, respeitados os limites e restrições previstos neste Instrumento e no Estatuto Social da OUTORGANTE: (I) OS OUTORGADOS DO "GRUPO B", EM CONJUNTO DE DOIS, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OU AINDA, QUALQUER UM DO "GRUPO B", EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE, representar a OUTORGANTE perante a Receita Federal do Brasil, Previdência Social, Procuradoria da Fazenda Nacional, INCRA, SUDAM, Junta Comercial, Secretarias Estaduais da Fazenda, Secretaria Municipais da Fazenda, no âmbito dos Estados do Tocantins e Pará, inclusive, mas não se limitando, podendo, para tanto: (a) requerer consultas e emissão de certidões; (b) fazer inscrições; (c) assinar petições e requerimentos; (d) verificar andamento de processos; (e) representar e atender exigências fiscais; (f) juntar documentos e papéis; e (g) assinar livros, formulários, contas e balancetes contábeis; (II) QUALQUER OUTORGANDO DO "GRUPO A", INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE, representar a OUTORGANTE em operações com montante **até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** por operação, perante qualquer instituição financeira, incluindo, mas não se limitando, perante o Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal - CEF, Itaú, Santander, podendo, para tanto: (a) solicitar consultas, saldos e extratos; (b) passar recibo e dar quitação, desde que os recursos sejam transferidos diretamente para uma conta da OUTORGANTE; (c) transmitir arquivos; e (d) autorizar a movimentação das contas de Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS, perante os bancos depositários; e (III) OS OUTORGADOS DOS GRUPOS A e C EM CONJUNTO DE DOIS, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO E DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE, perante qualquer instituição financeira, incluindo, mas não se limitando, perante o Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal - CEF, Itaú, Santander, podendo, para tanto, respeitados os limites e restrições previstos neste Instrumento e no Estatuto Social da OUTORGANTE: (a) solicitar consultas de saldos e extratos bancários; (b) emitir comprovantes de pagamentos; e (c) realizar consultas e emissão de boletos bancários

Suzy Kelly Ferreira Lopes
Escrevente

- via DDA (débito direto autorizado). **GESTÃO SPE - VANDERLEI ANGELO BRAVIN**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1324933, inscrito no CPF/MF sob nº 039.260.067-65, com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200 ("Outorgado"), ao qual confere poderes para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, representar a OUTORGANTE (i) perante quaisquer repartição pública, seja federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas ou de economia mista, e qualquer outra instituição pública ou privada, conselhos regionais e federais, sindicatos e demais associações de classe, podendo para tanto, fazer inscrições, assinar petições e requerimentos, verificar o andamento de processos, representar e atender exigências fiscais, juntar documentos, assinar, receber, dar quitação e emitir recibos, ser preposto perante a Justiça do Trabalho, assinar pedidos de compra, assinar livros, formulários, contas e balancetes contábeis; (ii) assinar contratos e termos aditivos, inclusive de fornecimento, subempreitada, compra e venda de bens móveis, locação, "leasing" ou arrendamento mercantil, com montante até o limite de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, ajustando condições, preços e prazo. **GERÊNCIA COMERCIAL - PETERSON FERREIRA PORTELA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº M6.260.576 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 966.638.206-72, com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, aos quais confere poderes para, **EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, representar a OUTORGANTE na celebração de contratos de fornecimento de água junto aos órgãos públicos e demais consumidores, podendo, para tanto, (i) apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; (ii) assinar contratos, requerimentos e quaisquer outros documentos que se façam necessário; e (iii) concordar e discordar com o que preciso for. **VP DE ASSUNTOS CORPORATIVOS E REGULATÓRIO - GRUPO 1: DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 069.907.508-47 e na OAB/SP sob o nº 146.151; **JULIANA RAYEL CHEQUI**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.108.346-4, inscrita no CPF sob o nº 264.470.958-09; e **MONIQUE GONÇALVES SORIANO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 275.530 e no CPF sob o nº 316.270.968-76; **GRUPO 2 - GABRIELA VELLOSO TAVARES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 176.975 e no CPF sob o nº 129.549.577-51; **MARTA DUARTE MAGALHÃES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 32.031 e no CPF sob o nº 015.847.025-75; **THAÍS REY GRANDIZOLI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 306.154 e no CPF sob o nº 369.237.008-33; e **CLARA ARAUJO COUTINHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 335.244 e no CPF sob o nº 101.683.616-39; e **GRUPO 3 - EDUARDO RAMOS DA SILVA LEME**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 242.501 e no CPF sob o nº 286.937.138-17; **KELLY ROBERTA GERALDO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30385753-5, inscrita no CPF sob o nº 219.953.868-04; e **ANA CAROLINA AUSTREGÉSILO FAÇANHA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 037.432.611-89 e na OAB/DF sob o nº 46.631, todos com endereço comercial nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar, Edifício Paineira, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000; e **KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/TO sob o nº 3440 e no CPF/MF sob o nº 848.839.521-34, com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, aos quais confere poderes para, **(I) QUALQUER OUTORGADO DO GRUPO 03 OBRIGATORIAMENTE EM CONJUNTO COM QUALQUER OUTORGADO DO GRUPO 01 OU 02, OU OS OUTORGADOS DO GRUPO 01 E 02 EM CONJUNTO DE DOIS, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO E DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OU QUALQUER OUTORGADO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, representar a OUTORGANTE na celebração de contratos, distratos e termos aditivos relativos à (i) prestação de serviços advocatícios com advogados externos; (ii) contratos de consultoria e de assistente técnico relacionados a processos judiciais e/ou administrativos; e (iii) contratos de prestação de serviços em geral no âmbito da Diretoria Jurídica da Companhia, até o limite de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por contrato**, podendo assinar, negociar cláusulas e condições, preços e prazos, apresentar documentos, prestar esclarecimentos, assinar e receber notificações; **(II) OS OUTORGADOS DO GRUPO 01 E 02 EM CONJUNTO DE DOIS, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO E DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OU QUALQUER OUTORGADO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, representar a OUTORGANTE com todos os poderes elencados no **ITEM "I"** acima, com valor superior a **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** até o limite de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**; **(IV) OS OUTORGADOS DO GRUPO 02 EM CONJUNTO COM QUALQUER OUTORGADO DO GRUPO 01, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OU OS OUTORGADOS DO GRUPO 01 EM CONJUNTO, OU QUALQUER OUTORGADO DO GRUPO 01 OU 02 EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, representar a OUTORGANTE com todos os poderes elencados no **ITEM "I"** acima, com valor superior a **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** até o limite de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**; **(V) OS OUTORGADOS DO GRUPO 01 EM CONJUNTO, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OU QUALQUER OUTORGADO DO MESMO GRUPO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, representar a OUTORGANTE com todos os poderes elencados no **ITEM "I"** acima, com valor superior a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** até o limite de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**; e **(VI) QUALQUER OUTORGADO DO GRUPO 01 EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, representar a OUTORGANTE





Protocolo 128168
LIVRO 383

FOLHA 128/131



TABELIONATO TAQUARALTO

Flávio Henrique Kertsz de Oliveira

COMARCA DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRADOR CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

com todos os poderes elencados no ITEM "I" acima, com valor superior a **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** até o limite de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. **LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES - PAULO DE TARSIO PEREIRA BANDEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 307.181-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 803.958.641-00; **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 35687295-5-SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.259.703-63; **AKLEY RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 245-970 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.299.961-15; **LUCY BARBOSA MELO SANTOS**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 067.009-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.921.201-00, e **MAIRON NUNES SOUSA DE JESUS**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 887052 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.024.571-44, todos com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, aos quais confere poderes específicos para, SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEACÃO, OU QUALQUER DOS OUTORGADOS EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE, representar a OUTORGANTE, bem como suas filiais perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Naturatins, Fundações e/ou Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA e Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE, especificamente para solicitar/renovar as licenças e autorizações em nome da Outrgante, podendo para tanto, (a) solicitar/retirar as referidas licenças e autorizações; (b) firmar requerimentos, formulários e outros documentos; (c) juntar e desentranhar documentos e papéis; (d) solicitar e prestar informações; e (e) pagar taxas e emolumentos. **RECURSOS HUMANOS (SPE) - ANA CELIA LUCENA MACIEL DE SOUSA**, brasileira, casada, gerente administrativa e de recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 376141-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.177.241-53; e **NATHALIA GOMES MARASCA**, brasileira, casada, Supervisora de Recursos Humanos, RG 715.675 SSP/TO, CPF 036.669.881-80, ambas com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200 ("Outorgados"), aos quais confere poderes específicos para, SEMPRE EM CONJUNTO, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEACÃO, OU QUALQUER DOS OUTORGADOS EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE, perante quaisquer órgãos públicos, seja federal, estadual ou municipal, incluindo, mas não se limitando, Órgãos da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Educação, Ministério do Trabalho, Delegacias e Procuradorias Regionais do Trabalho, Inspeção da Receita Federal do Brasil (RFB), Caixa Econômica Federal (CEF), Instituições de Ensino Superior (IES), Sindicatos, Associações de Classe, defendendo seus direitos e interesses, podendo praticar os seguintes atos: (a) solicitar e prestar informações; (b) firmar requerimentos e formulários; (c) solicitar certidões; (d) examinar processos; (e) firmar, encaminhar e retirar documentos; (f) retirar correspondências; (g) firmar contratos de trabalho e de estágio; (h) assinar perfil profissiográfico previdenciário (PPP); (i) assinar documentos de admissão e/ou rescisórios em face de demissão; (j) celebrar convênios com a Caixa Econômica Federal; (I) celebrar convênios de estágio. **RECURSOS HUMANOS (CORPORATIVO): FELIPE CARDOSO DE GUSMÃO CUNHA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.697.576-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.504.307-83; **ANDREIA MARINO ROSA WILLIAMS**, brasileira, casada, administradora de empresas e advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.564.412-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 206.029.658-70; **MARIANA SIMOES LORDELO**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06680532-59-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 824.454.195-49; e **LUCAS ELIAS GOMES**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº MG12055916 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.209.596-94, todos com endereço comercial nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar, Torre Corporativa B2 - Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000 ("Outorgados"), aos quais confere poderes para, (I) OS OUTORGADOS EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEACÃO, OU QUALQUER DOS OUTORGADOS EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DAS OUTORGANTES, representar a OUTORGANTES bem como suas filiais, no âmbito da Diretoria de Recursos Humanos, podendo praticar os seguintes atos: (a) assinar documentos de admissão e/ou rescisórios em face de demissão; (b) firmar contratos de trabalho e de estágio; (c) negociar contratos e assinar documentos inerentes as atividades de recursos humanos, tendo como exemplo mas não se resumindo a propostas de trabalho, termos de retenção, programas de incentivos de longo prazo, entre outros; e (d) representar a Outorgante como preposto, inclusive perante a Justiça do Trabalho; (II) OS OUTORGADOS SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEACÃO, OU QUALQUER DOS OUTORGADOS EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE, representar as Outorgantes perante quaisquer Sindicatos e entidades de classe em todo o território nacional, para o fim

Suzy Kelly Ferreira Lopes
Escritora

específico de negociar e assinar em nome das Outorgantes acordos coletivos e convenções coletivas de trabalho; e (b) perante qualquer entidade de Previdência Privada e a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC e seus órgãos, podendo contratar serviços especializados de consultoria e atuária vinculados à previdência privada e planos de assistência médica, assinar contratos de averbação de planos de previdência, praticar os atos necessários ao cumprimento de requisitos legais rotineiros, podendo, para este fim, (i) solicitar e prestar informações e esclarecimentos, inclusive, mas não se limitando, à avaliação atuarial; (ii) firmar requerimentos e formulários; (iii) assinar termos aditivos aos convênios, negociando cláusulas e condições; (iv) firmar, encaminhar e retirar documentos e correspondências; (v) negociar todas as condições relacionadas a processos de retirada de patrocínio das referidas entidades; (vi) juntar e desentranhar documentos e papéis; (vii) examinar processos; e (viii) satisfazer exigências; (viii) representar a Outorgante na celebração de quaisquer contratos, distratos e termos aditivos relativos à prestação de serviços, exceto serviços advocatícios, até o limite de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), por contrato, podendo assinar, negociar cláusulas e condições, preços e prazos, firmar acordos de confidencialidade, firmar e receber notificações, apresentar e firmar documentos, prestar esclarecimentos; (III) QUALQUER OUTORGADO, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, SEMPRE EM CONJUNTO CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE, representar as Outorgantes com todos os poderes elencados no item "viii" acima, com valor superior a **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) até o limite de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). **RECURSOS HUMANOS (CORPORATIVO - ADP) – FELIPE CARDOSO DE GUSMÃO CUNHA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.697.576-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.504.307-83; **ANDREIA MARINO ROSA WILLIAMS**, brasileira, casada, administradora de empresas e advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.564.412-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 206.029.658-70; **MARIANA SIMOES LORDELO**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06680532-59-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 824.454.195-49; **LUCAS ELIAS GOMES**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº MG12055916 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.209.596-94; **GLADSTONE CARLOS SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.310.607-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 163.381.808-05; **TATIANA SANDRINI**, brasileira, solteira, supervisora de departamento pessoal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.448.170-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 259.849.158-04; **ALEXANDRE VIEIRA FRANCA**, brasileiro, casado, analista, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.053.517-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 300.844.368-08; **HELANIE DE SOUSA RAMALDES**, brasileira, casada, analista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.602.551-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 404.430.778-43; **JAQUELINE APARECIDA LIMA LUCIANO**, brasileira, casada, analista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.379.371-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 352.141.978-96; **LEONILDO ANDRE SAFFNAUER SILVA**, brasileiro, casado, analista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.854-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 129.546.888-31; **MARA FUVIA BASTOS SABINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, analista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.223.816-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 307.006.498-16; **MARCIO SILVA NUNES**, brasileiro, casado, analista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.906.503-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 248.496.548-60; **REGIANE SILVA LEMOS**, brasileira, casada, analista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.473.578-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 371.475.708-20; **GLAUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA**, brasileira, casada, analista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.764.372-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 288.044.648-10; **JANAINA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, especialista em departamento pessoal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.897.307-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 335.184.008-00; **CAROLINE XAVIER DE SOUZA**, brasileira, solteira, analista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 363561316-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 406.263.838-03; **JAIANE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 347131621-SSP/SP inscrita no CPF sob o nº 362.965.818-07; e **TATIANA APARECIDA NUNES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, analista de recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 408379480-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 328.418.388-46, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar - parte, Torre Corporativa B2 - Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, aos quais confere poderes especiais para, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, representar a OUTORGANTE perante quaisquer órgãos públicos, seja federal, estadual ou municipal, incluindo, mas não se limitando, Órgãos da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério da Educação, Ministério do Trabalho, Delegacias e Procuradorias Regionais do Trabalho, Inspeção da Receita Federal do Brasil (RFB), Caixa Econômica Federal (CEF), Sindicatos, Associações de Classe, defendendo seus direitos e interesses, podendo praticar os seguintes atos: (a) solicitar e prestar informações; (b) firmar requerimentos e formulários; (c) solicitar certidões; (d) examinar processos; (e) firmar, encaminhar e retirar documentos; (f) retirar correspondências; (g) firmar contratos de trabalho e de estágio; (h) assinar perfil profissional previdenciário (PPP); (i) assinar documentos de admissão contratos, termos e CTPS e/ou rescisórios em face de desligamento; e (j) celebrar convênios com a Caixa Econômica Federal. **FISCAL TRIBUTÁRIO - EMERSON FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.045.452-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 261.702.358-37; **ADELMO DA SILVA DE OLIVEIRA**,





Protocolo 128168
LIVRO 383

FOLHA 128/131



TABELIONATO TAQUARALTO

Flávio Henrique Kertsz de Oliveira

COMARCA DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRADOR CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.673.410-86-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 033.098.755-52; **WILSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.155.106-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.782.548-73; **ELAINE CRISTINA CÂNDIDO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.534.409-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 296.824.648-89; **LIZ LAINE MACHADO DE ANDRADE**, brasileira, casada, analista fiscal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.729.828-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 215.333.158-76; **TARLA ROSA NASCIMENTO DIAS**, brasileira, casada, pós graduada em gestão tributária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.317.089-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 354.826.518-94; **LILIAN CRISTINA VIEIRA DE MORAES SILVA**, brasileira, casada, pós graduada em gestão tributária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.308.489-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 300.605.398-28; e **FELIPE NOGUEIRA DIAS**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.149.783-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 350.773.778-71, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar – parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, aos quais confere poderes especiais para, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, representar a OUTORGANTE, bem como suas filiais, perante qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas ou privadas, ministérios, secretarias e superintendências federais, secretarias da Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretarias da Fazenda Estadual (SEFAZ), Prefeituras, Juntas Comerciais, SERASA S.A., ICP-Brasil, autoridade certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa A/C), em todo o território nacional, seus órgãos e desdobramentos, podendo, para tanto, praticar os seguintes atos, respeitados os limites e restrições previstos neste Instrumento e no Estatuto Social da Outorgante: (a) assinar petições, requerimentos e formulários; (b) verificar andamentos de processos; (c) atender exigências fiscais; (d) juntar e retirar documentos; (e) assinar livros; (f) abrir, alterar e baixar inscrições/cadastros; (g) assinar contas e balancetes contábeis; (h) receber auto de infração; (i) obter todo e qualquer tipo de informação e dados protegidos por sigilo fiscal; (j) solicitar e retirar certidões e extratos de débitos; (k) efetuar pagamentos de taxas, custas e emolumentos perante os referidos órgãos; (l) solicitar certificados digitais; e (m) requerer pedidos de restituição de indébito, desde que os recursos sejam transferidos diretamente para uma conta da OUTORGANTE. **PROJETOS ELÉTRICOS - PAULO MÁRCIO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1524212-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.771.176-91; e **JOSE FABIANO BARBOSA**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.818.932-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.889.018-65, ambos com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, aos quais confere poderes específicos para, SEMPRE EM CONJUNTO, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OU QUALQUER DO OUTORGADO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE, representar a OUTORGANTE perante a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("ENERGISA") e EQUATORIAL ENERGIA ("EQUATORIAL"), objetivando a celebração de projetos elétricos das unidades operadas pela OUTORGANTE e suas filiais a serem aprovados pela Energisa e Equatorial, e a solicitação de: (a) ligação, religação e desligamento definitivo e/ou temporário de energia; (b) alteração de titularidade, demanda de energia e quaisquer outras alterações; (c) disponibilidade de energia; (d) aumento de carga de energia; e (e) firmar requerimentos, contratos de demanda, formulários e declarações perante a referida concessionária. **GESTÃO DE VEÍCULOS - MARCOS AURELIO CARVALHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, coordenador administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4777458-DPGC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.766.781-04; e **JULIVAL PEREIRA MATOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, técnico em agrimensura, portador da Cédula de Identidade RG nº 372943391-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.032.151-13, ambos com endereço comercial na com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, aos quais conferem os seguintes poderes: para, SEMPRE EM CONJUNTO, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OU QUALQUER DO OUTORGADO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE, representar a Outorgante: (i) na celebração de Termos de Responsabilidade de Uso de Bem Móvel a ser celebrado com os integrantes da Outorgante; e (ii) perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, Marinha do Brasil, Bombeiros, a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos e Polícia Militar, objetivando a gestão de veículos automotores de propriedade ou locados, embarcações e equipamentos a serviço da Outorgante, podendo para tanto: (a) promover vistoria, emplacamento, registro de ocorrência e liberação; (b) descrever e caracterizar o veículo; (c) pagar impostos e taxas; (d) atualizar endereço; (e) trafegar com veículo da empresa; (f) firmar documentos, requerimentos e formulários; (g) autorizar reparos, consertos nos veículos da empresa; (h) receber notificações/autuações de órgãos de fiscalização de trânsito; (i) consultar multas; recursos, pontuações e informações úteis; (j) indicar condutores em autos de infração; (l) prestar e solicitar informações e

Suzy Kelly Ferreira Lopes
Escriturante

esclarecimentos. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - FRANCISCO NOBRE DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.636.66-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 337.378.512-04, com endereço comercial na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, aos quais conferem poderes específicos: para, **EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, representar a OUTORGANTE (i) perante quaisquer repartição pública, seja federal, estadual ou municipal, incluindo, mas não se limitando, quaisquer cartórios de Registros de Imóveis e Prefeituras, objetivando a regularização de imóveis de titularidade da Outorgante, podendo, para esse fim, (i) firmar requerimentos formulários e documentos, (ii) alterar/atualizar cadastros, (iii) solicitar e prestar informações, e (iv) solicitar certidões, e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **NÃO podendo substabelecer, O presente mandato foi lavrado sob minuta, fornecida pelo outorgante que se responsabiliza pelos dados aqui constantes bem como por qualquer incorreção, fica condicionada a vigência de relação contratual entre outorgados e OUTORGANTE. Certifico e dou fé que a qualificação de procurador foi fornecida pelo outorgante, que por ela se responsabiliz, pois esta serventia não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato. O presente instrumento terá validade até 10 (dez) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis),** QUALIFICAR A ROGO. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Selo Digital nº 127456AAB729900-QYA, 127456AAB729901-THQ, 127456AAB729902-TKM. Eu, Suzy Kelly Ferreira Lopes, Escrevente, que a digitei. Eu, Flávio Henrique Kertsz de Oliveira, Oficial-Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$1.502,80, Taxa Judiciária: R\$384,85, Funcivil: R\$210,35, ISS: R\$75,13, Reurb-S: R\$2,69, TOTAL: R\$2.175,82. Palmas-TO, 18 de setembro de 2025. (aa.) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CLEBER RENATO VIRGINIO DA SILVA, Representante da Outorgante e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, BRUNO GRAVATA DE JESUS, Representante da Outorgante. Flávio Henrique Kertsz de Oliveira, Oficial-Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Suzy Kelly Ferreira Lopes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Palmas-TO, 18 de setembro de 2025


Suzy Kelly Ferreira Lopes
Escrevente



Suzy Kelly Ferreira Lopes
Escrevente



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Notas
127456AAB729902-TKM
Confira a Autenticidade do ato:
<http://www.tjto.jus.br>



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS

CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83

NIRE 1730000006-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025, ÀS 11:00 HORAS**

DATA, HORA E LOCAL: realizada de forma digital aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:00 horas, portanto, considera-se realizada na sede da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, localizada na localidade na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, CEP 77.021-200 (“Companhia”). **CONVOCAÇÃO**: aviso de Convocação enviado aos membros do Conselho de Administração (“CA”) da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇA**: os membros do CA, Srs. Jorge Augusto Regis Gomes, Ramon Sanches Silva, Felipe Cardoso de Gusmao Cunha, Edmur Faro Vellozo, Hermes Bandeira Neto e Sergislei Silva de Moura. **MESA**: verificado o quórum para instalação da reunião, a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Jorge Augusto Regis Gomes, e pelo Secretário, o Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín. **ORDEMO DO DIA**: deliberar sobre a **PD.CA-SNT 02/25** – Alteração de membros da Diretoria (“**PD.CA-SNT 02/25**”). **DELIBERAÇÕES**: instalada a reunião, os membros do CA aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da PD.CA-SNT 02/25, a substituição do Sr. **José Mario Ribeiro do Espírito Santo**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade nº 0434110531-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.726.935-34, do cargo de *Diretor Presidente* da Companhia, pelo Sr. **Cleber Renato Virginio da Silva**, brasileiro, casado, tecnólogo sanitário, portador da Cédula de Identidade nº 19.240.252-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.575.298-96, com endereço comercial na localidade na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, CEP 77.021-200, cujo prazo de gestão coincidirá com o dos demais membros da Diretoria, a se encerrar em 30 de abril de 2026. O Sr. Cleber Renato declara, sob as penas de lei, não estar incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Em ato contínuo, os membros do CA da Companhia ratificam a composição dos membros da Diretoria, com mandato até 30 de abril de 2026: (i) *Diretor Presidente* - **Cleber Renato Virginio da Silva**, brasileiro, casado, tecnólogo sanitário, portador da Cédula de Identidade nº 19.240.252-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.575.298-96; (ii) *Diretora de Operações* -

Sandra Lúcia Leal, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2178788-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.222.902-15; (iii) *Diretor de Planejamento* - **Ítallo Django Michaelle Silva Monteiro**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3013558-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 067.494.364-39; e (iv) *Diretor sem designação específica* - **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Palmas/TO, 26 de maio de 2025. **MESA**: Jorge Augusto Regis Gomes, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Jorge Augusto Regis Gomes, Ramon Sanches Silva, Felipe Cardoso de Gusmao Cunha, Edmur Faro Vellozo e Hermes Bandeira Neto.

Certifico que as deliberações aqui transcritas são fiéis à original da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Jorge Augusto Regis Gomes
Presidente

Rodolfo Duarte Bruscaín
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21783131837	
92801439568	

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS

CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83

NIRE 1730000006-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 11:00 HORAS**

DATA, HORA E LOCAL: realizada de forma digital aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:00 horas, portanto, considera-se realizada na sede da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, localizada na localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, CEP 77.021-200 (“Companhia”). **CONVOCAÇÃO**: aviso de Convocação enviado aos membros do Conselho de Administração (“CA”) da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇA**: os membros do CA, Srs. Jorge Augusto Regis Gomes, Ramon Sanches Silva, Felipe Cardoso de Gusmao Cunha, Edmur Faro Vellozo, e Hermes Bandeira Neto. **MESA**: verificado o quórum para instalação da reunião, a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Jorge Augusto Regis Gomes, e pelo Secretário, o Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín. **ORDEMO DO DIA**: deliberar sobre a **PD.CA-SNT 03/25** – Alteração de membros da Diretoria (“PD.CA-SNT 03/25”). **DELIBERAÇÕES**: instalada a reunião, os membros do CA aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem qualquer ressalva, nos termos da PD.CA-SNT 03/25, a substituição da Sra. **Sandra Lúcia Leal**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2178788-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.222.902-15, do cargo de *Diretora de Operações* da Companhia, pelo Sr. **Bruno Gravatá de Jesus**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.843.853-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.512.178-96, com endereço comercial na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na ASR SE 35 B, Av. LO 05, 01, CEP 77.021-200, cujo prazo de gestão coincidirá com o dos demais membros da Diretoria, a se encerrar em 30 de abril de 2026. O Sr. Bruno Gravatá declara, sob as penas de lei, (i) não estar incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; e (ii) que exercerá as seguintes funções, em alinhamento com as diretrizes do Corporativo, sempre sob a liderança do Diretor Presidente: (a) responsável pela área Operacional da Companhia, pela gestão técnica e operacional das atividades relacionadas ao abastecimento, tratamento e distribuição dos sistemas de água e esgotamento sanitário e demais serviços vinculados à operação da Companhia, garantindo a eficiência, regularidade e conformidade dos processos operacionais, apoiando no cumprimento das metas contratuais e legais, e garantindo a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade do negócio; (b) planejamento, coordenação e supervisionamento das atividades técnicas e operacionais da Companhia, assegurando o pleno funcionamento das unidades e a continuidade dos serviços; (c) responsável por garantir a eficiência dos processos operacionais, assegurando o atendimento dos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes; (d) identificação e implementação de soluções técnicas e tecnológicas que promovam a otimização dos processos, a redução de custos operacionais e a melhoria contínua dos serviços prestados; (e) responsável pela manutenção da infraestrutura operacional, incluindo a organização, execução ou subcontratação de obras, ampliação ou construção, e acompanhamento da sua execução técnica e financeira; (f) solicitação e controle do fornecimento de recursos operacionais, incluindo mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários à operação e manutenção das unidades; (g) responsável pelo cumprimento das metas de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente da área Operacional, promovendo ações preventivas e corretivas, em conformidade com as políticas corporativas e a legislação aplicável; (h)

responsável por disseminar e promover a conformidade com o Código de Conduta Ética, as Políticas Internas e o Programa de Integridade da Companhia, zelando pela ética e transparência nas atividades da área; e (i) representação legal da Companhia, nos termos do art. 22 do Estatuto Social. Em ato contínuo, os membros do CA da Companhia ratificam a composição dos membros da Diretoria, com mandato até 30 de abril de 2026: (a) Diretor Presidente - **Cleber Renato Virginio da Silva**, brasileiro, casado, tecnólogo sanitário, portador da Cédula de Identidade nº 19.240.252-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.575.298-96; (b) Diretor de Operações - **Bruno Gravatá de Jesus**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.843.853-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.512.178-96; (c) Diretor de Planejamento - **Ítallo Django Michaelle Silva Monteiro**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3013558-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 067.494.364-39; e (d) Diretor Executivo - **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Palmas/TO, 15 de setembro de 2025. **MESA**: Jorge Augusto Regis Gomes, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Jorge Augusto Regis Gomes, Ramon Sanches Silva, Felipe Cardoso de Gusmao Cunha, Edmur Faro Vellozo e Hermes Bandeira Neto.

Certifico que as deliberações aqui transcritas são fiéis à original da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Jorge Augusto Regis Gomes
Presidente

Rodolfo Duarte Bruscaín
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92801439568	
21783131837	

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS

CNPJ/ME nº 25.089.509/0001-83

NIRE 1730000006-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP 77021-200 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: Convocada conforme Edital de Convocação publicado nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2019, no jornal Diário Oficial do Estado do Tocantins (páginas 94, 64 e 148, respectivamente) e nos dias 14, 17 e 18 de dezembro de 2019, no Jornal Daqui (páginas 12, 14 e 12, respectivamente), em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Jânio Elias Teixeira, e pela Secretária, a Sra. Karinne Matos Moreira Santos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **1)** o aumento do capital social da Companhia no montante de até R\$ 23.800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais), com a emissão de até 593.670 (quinhentas e noventa e três mil, seiscentas e setenta) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, com a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **2)** a homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a ser dividido; e **3)** a autorização à Diretoria para praticar os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação do aumento de capital quando verificada a integralização total das ações emitidas. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** o Conselho Fiscal da Companhia, no âmbito de suas atribuições, conforme previsto no art. 163 da Lei das S.A., mediante parecer proferido na reunião realizada em 20 de dezembro de 2019, manifestou-se favoravelmente à aprovação, pela Assembleia, da modificação do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal,

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:23 SOB Nº 20200027964.
PROTOCOLO: 200027964 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000622435. NIRE: 17300000060.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

a serem integralizadas em moeda corrente nacional, com a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a ser dividido. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social votante da Companhia, resolve, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e: **1)** aprovar o Aumento de Capital Social da Companhia no montante de R\$ 23.800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais), com a emissão de 593.670 (quinhentas e noventa e três mil, seiscentas e setenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 40,09 (quarenta reais e nove centavos) por ação, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 24.017.126,39 (vinte e quatro milhões, dezessete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 1.297.946 (um milhão, duzentas e noventa e sete mil, novecentas e quarenta e seis) ações ordinárias, 5 (cinco) ações preferenciais de Classe A, e 5.907 (cinco mil, novecentas e sete) ações preferenciais de Classe B, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 47.817.126,39 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), divididos em 1.891.616 (um milhão, oitocentas e noventa e uma mil, seiscentas e dezesseis) ações ordinárias, 5 (cinco) ações preferenciais de Classe A, e 5.907 (cinco mil, novecentas e sete) ações preferenciais de Classe B. O presente aumento é totalmente subscrito e integralizado pelo acionista BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.435.130/0001-61 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3530041425-0, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I; **2)** em consequência da deliberação do item 1 acima, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *“Art. 4º - O capital social é de R\$ 47.817.126,39 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 1.891.616 (um milhão, oitocentas e noventa e uma mil, seiscentas e dezesseis) ações ordinárias, 5 (cinco) ações preferenciais de Classe A, e 5.907 (cinco mil, novecentas e sete) ações preferenciais de Classe B, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. §1º - A propriedade das ações presumir-*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:23 SOB Nº 20200027964.
PROTOCOLO: 200027964 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000622435. NIRE: 17300000060.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". A Companhia poderá, a pedido do acionista, emitir certificados de ações. Os certificados de ações, ou títulos múltiplos que as representem, serão assinados por 02 (dois) Diretores. §2º - As despesas de desdobramento, grupamento ou substituição de certificados de ações, quando solicitado pelo acionista, correrão por sua conta, por preço não superior ao custo. §3º - É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias. §4º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente possuídas. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou não se manifeste dentro de 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do Capital Social, caberá aos demais acionistas, na proporção de suas ações, o direito à subscrição das novas ações"; e 3) autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação do aumento de capital quando verificada a integralização total das ações emitidas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Palmas/TO, 30 de dezembro de 2019. **MESA:** Sr. Jânio Elias Teixeira, Presidente, e Sra. Karinne Matos Moreira Santos, Secretária. **ACIONISTA PRESENTE:** BRK AMBIENTAL – CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A. (representado por Jânio Elias Teixeira).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

TAB. TAQUARALTO



Karinne Matos Moreira Santos
Secretária

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:23 SOB Nº 20200027964.
PROTOCOLO: 200027964 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000622435. NIRE: 17300000060.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/02/2020
www.simplifica.to.gov.br



TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JUIZ
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
 www.cartorioitaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-4572



Confirme a Autenticidade: <http://corregedoriz.tjto.jus.br/index.php/seelodigit>

 Selo Digital nº 127456AAA639239-NLM

Reconheço por Semelhança a assinatura de **KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS**, *0005* 669770*. Dou fé, Palmas-Tocantins, 02 de janeiro de 2020. EMOLUMENTOS: R\$5,06, Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,25, TOTAL: R\$7,73. **Rafayane Martins Costa**, - Escrevente.

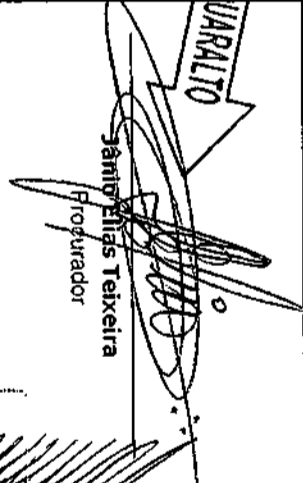
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:23 SOB Nº 20200027964.
 PROTOCOLO: 200027964 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000622435. NIRE: 17300000060.
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

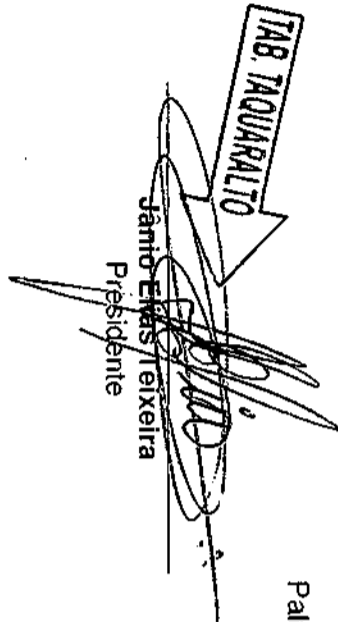


ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 10/02/2020
www.simplifica.to.gov.br

Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, realizada em 30 de dezembro de 2019.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição	Valor e Forma de Integralização	Assinaturas
BRK AMBIENTAL - CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.435.130/0001-61, NIRE 3530041425-0, neste ato representada por seu procurador Sr. Janio Elias Teixeira , brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/TO sob nº GO-012128/O-7-TTO e no CPF/ME sob nº 117.682.821-53, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com endereço comercial na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins.	593.670 (quinhentas e noventa e três mil, seiscentas e setenta)	R\$ 23.800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais)	R\$ 23.800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais) em moeda corrente nacional.	 Janio Elias Teixeira Procurador

TAB. TAQUARALTO

Janio Elias Teixeira
 Presidente

TAB. TAQUARALTO

Karinne Matos Moreira Santos
 Secretária



TABELIONATO TABUARALTO
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JÚR.
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-009 - Palmas-TO
 www.cartoriotabaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-4897 / 3571-4572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoris.tjto.jus.br/index.php?e=pdfdgtel>
 Selo Digital nº 127456AAA639231-DMW, 127456AAA639232-MXL, 127456AAA639233-DFB

Reconheço por **Semelhança** as assinaturas de **KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS** e **JANIO ELIAS TEIXEIRA (por duas vezes)**. *0005* 116856D*. Dou fé. Palmas-Tocantins, 02 de janeiro de 2020. EMOLUMENTOS: R\$15,18, Taxa Judiciária: R\$4,26, Funcivil: R\$3,00, ISS: R\$0,75, TOTAL: R\$23,19. Raisyane Martins Costa - Escrevente.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
NIRE 17.300.000.06-0

CNPJ: 25.089.509/0001-83. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na Sede Social da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS (“Saneatins” ou “Companhia”), no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada conforme edital publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado do Tocantins” nas edições de n.ºs. 5.006, 5.007, 5.008 nos dias 7, 8 e 11 de dezembro de 2017, às páginas 104, 71 e 85, respectivamente, e no Jornal do Tocantins, nos dias 7, 8, e 9 de dezembro de 2017, às páginas 11, 8 e 9, respectivamente, nos termos do Artigo 124 da Lei n.º 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **MESA:** Em observância ao estatuto social da Companhia, a unanimidade dos acionistas presentes escolhem para presidir a assembleia o Sr. Denis Lacerda de Queiroz, sendo o Sr. Erich Wyatt, o Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a emissão de 334.595 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) por cada ação ordinária, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., a serem integralizadas em moeda corrente nacional (“Aumento de Capital”); (ii) a homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a ser dividido; e (iii) a autorização à Diretoria para praticar os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou reservas: (1) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão para subscrição particular de 334.595 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) por cada ação ordinária, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A. As ações emitidas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. (1.2) A totalidade das novas ações será subscrita e integralizada pela acionista BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A., no prazo estipulado para exercício do direito de preferência. (1.3) As novas ações farão jus a todos os dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a presente data. (1.4) A totalidade do preço de emissão das novas ações será destinada ao capital social

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:16 SOB Nº 20170408264.
PROTOCOLO: 170408264 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229903. NIRE: 17300000060.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

da Companhia. (2) Em virtude da aprovação do Aumento de Capital, deliberado no item (1), foi aprovada, a homologação do Aumento de Capital, condicionada à subscrição da integralidade do Aumento de Capital, e a consequente alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 4º**: O capital social é de R\$ 24.017.126,39 (vinte e quatro milhões, dezessete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 1.297.914 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quatorze) ações ordinárias, 5 (cinco) ações preferenciais de Classe A e, ainda, 5.907 (cinco mil, novecentas e sete) ações preferenciais de Classe B, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas." (3) Por unanimidade, foi aprovada a autorização à Diretoria para tomar todas as medidas e praticar os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas. (4) Por unanimidade, foi autorizada, ainda, a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes. Palmas/TO, 22 de dezembro de 2017. **MESA**: Denis Lacerda de Queiroz, *Presidente*. Erich Wyatt, *Secretário*. **ACIONISTAS PRESENTES**: BRK AMBIENTAL – CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A., representada pelo seu procurador Erich Wyatt.

Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro.

TAB. TAQUARALTO

Erich Wyatt
Secretário

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 09, Quadra 09, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
e-mail: flavio@contorionotario.com.br - Fones: (63) 3571-2406 / 3571-1875 / 3571-1572

Selo Digital nº 127456AAA076472-PBH

Confirme a Autenticidade: <http://correagedoria.tfo.to.us.br/index.php/selodigital>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ERICH WYATT. *0041* 56376E*. Dou fé.

Palmas-Tocantins, 22 de dezembro de 2017.

Em Teste

Camila Felipe Santos Queiroz - Escrevente

Custas: R\$1,25, FUNC.VIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, IPI: R\$0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:16 SOB Nº 20170408264.
PROTOCOLO: 170408264 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229903. NIRE: 17300000060.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

Boletim de Subscrição

1. **Subscritor:** BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A., companhia fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, parte, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 14.435.130/0001-61, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 3530041425-0, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.
2. **Número de Ações Subscritas:** 334.595 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.
3. **Preço de Emissão:** de R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).
4. **Valor Total da Subscrição:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
5. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) serão integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

Palmas, 27 de dezembro de 2017.

ACIONISTA:

TAB. TAQUARALTO

BRK Ambiental Centro Norte Participações S.A.

TAB. TAQUARALTO

Denis Lacerda
Diretor Presidente
BRK Ambiental

Uliratan Diniz
Diretor
BRK Ambiental

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:16 SOB Nº 20170408264.
PROTOCOLO: 170408264 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229903. NIRE: 17300000060.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br



TABELIONATO TAQUARALTO

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
e-mail: flavio@cartaetaquaralta.com.br - Fones: (63) 3571-2460 / 3571-1875 / 3571-4572



Selo Digital nº 127466AAA264290-FXF, 127466AAA264291-REF
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/seledigital>
Reconheço por **Semelhança** as assinaturas de
UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ e **DENIS LACERDA DE QUEIROZ** representantes do **BRK ANSIENTAL - CENTRO NORTE PARTICIPACOES S.A.** *0005* 156735E*. Dou fé.

Palmas-Tocantins, 22 de janeiro de 2018
Em Teste da Verdade

Raizone *[assinatura]* Costa Escrevente

Custas: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,12, TFI: R\$0,50



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 16:16 SOB N° 20170408264.
PROTOCOLO: 170408264 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800229903. NIRE: 17300000060.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA
190917

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
NIRE nº 1730000006-0

CNPJ nº 25.089.509/0001-83. **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA. DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de setembro de 2017, às 14 horas, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia"), localizada na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP:77021-200. **PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo comparecido a totalidade dos membros da Diretoria. **MESA:** Denis Lacerda Queiroz, Presidente. Erich Wyatt, Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Dispensada a leitura pelos presentes. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos Diretores presentes e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram a alteração do nome fantasia da matriz e das filiais abaixo discriminadas da Companhia passando de ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS para BRK AMBIENTAL | SANEATINS. Relação de filiais: CNPJ nº.: 25.089.509/0002-64; CNPJ nº.: 25.089.509/0003-45; CNPJ nº.: 25.089.509/0004-26; CNPJ nº.: 25.089.509/0005-07; CNPJ nº.: 25.089.509/0007-79. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Palmas/TO, 11 de setembro de 2017. **MESA:** Denis Lacerda Queiroz, Presidente. Erich Wyatt, Secretário. **DIRETORES** Denis Lacerda Queiroz, Ubiratan Tabajara Paiva Diniz, Mario Vinícius Bittencourt Rodrigues de Mattos e Marcelino Leão Mendonça.

Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.


Erich Wyatt
Secretário

 **TABELIONATO TAQUARALTO**
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
e-mail: flavio@cartorioaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Selo Digital nº 127466AA221260-URM

Confirme a Autenticidade: <http://correagedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por **Verdadeira** a assinatura de **ERICH WYATT**. *0041*54707E*. Dou fé.

Palmas-Tocantins, 12 de setembro de 2017.

Em Teste da Verdade

Camila Felipe Campos Queiroz - Escrevente

Custas: R\$1,25, FUNJUVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFI: R\$0,25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2017
SOB Nº: 17608767
Protocolo: 17/031303-4, DE 18/09/2017
Empresa: 17 3 0000006 0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

ERLAN.SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

232536

A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que o documento referente à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, cujo Nire é 1730000006-0, fora deferido e arquivado nesta Junta Comercial, sob o nº 17608767 em 19/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - www.jucetins.to.gov.br/, informe o nº do protocolo 17/031303-4 e sua chave de segurança 6NXBO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 21/09/2017 às 10:03, por Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS ✓

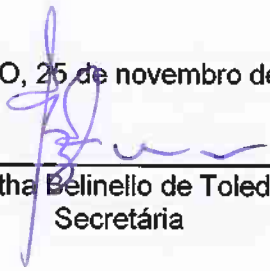
NIRE 1730000006-0 ✓

CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DATA, HORA E LOCAL: No dia 25 de novembro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS ("Companhia") localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de Convocação publicado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2015 no "Jornal do Tocantins", às páginas 8, 7 e 8, respectivamente, e no "Diário Oficial do Estado do Tocantins" nas edições de números: 4.500, 4.501 e 4.502, às páginas 49, 35 e 64, respectivamente, tendo comparecido os acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto da Companhia. **MESA:** Presidida pelo Sr. Mario Amaro da Silveira ("Presidente"), conforme eleito pelos presentes, e secretariada pela Sra. Talitha Belinello de Toledo ("Secretária"). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) a alteração do parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para adicionar o direito de prioridade no reembolso de capital às ações preferenciais de classe A de emissão da Companhia; (2) a alteração do parágrafo 3º do artigo 30 do Estatuto Social; e (3) a consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações 1 e 2 acima, caso aprovadas. **DELIBERAÇÕES:** Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem restrições, pelos acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, em cumprimento às exigências feitas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM no âmbito do processo de registro da Companhia como uma companhia aberta: (1) a alteração do parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a adicionar o direito de prioridade no reembolso de capital às ações preferenciais de classe A de emissão da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**§2º - As Golden Shares possuem prioridade no reembolso do capital em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia e conferirão os direitos acima previstos exclusivamente enquanto permanecerem sob a titularidade direta do Estado do Tocantins, sendo certo que ações em que o Estado venha eventualmente a receber, caso aplicável, em decorrência de operações de incorporação fusão ou cisão da Companhia que origem ou resultem em uma sociedade fora do Estado do Tocantins, não gozarão dos direitos e prerrogativas previstos neste artigo.**". Restou consignado que a referida alteração será submetida à ratificação dos acionistas titulares das Golden Shares reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim no prazo do art. 136, §1º da Lei nº 6.404, de 17 de dezembro de 1976, conforme alterada. (2) a alteração do parágrafo 3º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**§ 3º - Do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202, inciso I, alínea "a" da Lei das S.A., destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, ao pagamento de dividendo anual obrigatório e o restante terá a destinação deliberada pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária correspondente.**" (3) a consolidação do referido Estatuto Social, que passa a vigorar na forma constante do **Anexo I** à presente ata, que ficará arquivado na sede da Companhia e na Junta Comercial do Estado do Tocantins e cuja publicação fica dispensada pelos acionistas. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme autorizado por todos os presentes, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelo Secretário, pelo Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

da Mesa e por todos os acionistas. Presidente: Mario Amaro da Silveira, Secretária: Talitha Belinello de Toledo. Acionistas presentes: ODEBRECHT AMBIENTAL – CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A. representada pelo Sr. Erich Wyatt.

TAB. TAQUARALTO
Palmas/TO, 25 de novembro de 2015.

Talitha Belinello de Toledo
Secretária

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **TALITHA BELINELLO DE TOLEDO**. *0005* 775689*. Dou fé.
Palmas-Tocantins, 04 de dezembro de 2015.
Em Testº _____ da Verdade
Raisyane Martins Costa - Escrevente
Selo: REJ09-445366 - Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, TFI: R\$0,25

SELO DE AUTENTICIDADE
Escritório do Tabelião
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
FUNCIVIL
Lei Nº 2031/08
REJ 445366

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2015
SOB Nº: 17599340
Protocolo: 15/039707-0, DE 04/12/2015
Empresa: 17 3 0000006 0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
189963

01111111
01111111

(a) comercializar o produto envasado - água potável - de acordo com a Portaria 518 do Ministério da Saúde, conforme alterada.

IV. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º - O capital social é de R\$ 14.017.126,39 (quatorze milhões, dezessete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 963.351 (novecentas e sessenta e três mil, trezentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, 5 (cinco) ações preferenciais de Classe A e, ainda, 5.907 (cinco mil, novecentas e sete) ações preferenciais de Classe B, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

§ 1º - A propriedade das ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". A Companhia poderá, a pedido do acionista, emitir certificados de ações. Os certificados de ações, ou títulos múltiplos que as representem, serão assinados por 02 (dois) Diretores.

§ 2º - As despesas de desdobramento, grupamento ou substituição de certificados de ações, quando solicitado pelo acionista, correrão por sua conta, por preço não superior ao custo.

§ 3º - É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

§ 4º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente possuídas. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou não se manifeste dentro de 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do Capital Social, caberá aos demais acionistas, na proporção de suas ações, o direito à subscrição das novas ações.

Art. 5º - Cada ação ordinária, indivisível em relação à Companhia, confere ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Art. 6º - As ações preferenciais de Classe A (ou *Golden Shares*), indivisíveis em relação à Companhia, necessária e exclusivamente de titularidade do Estado do Tocantins, não possuem direito a voto nas Assembleias Gerais, mas conferem ao seu titular as seguintes prerrogativas:

- (a) direito de indicação de 1 (um) membro titular do Conselho de Administração da Companhia e seu respectivo suplente, a serem eleitos pela Assembleia Geral;
- (b) direito de indicação do Diretor de Planejamento da Companhia, a ser eleito pelo Conselho de Administração;
- (c) direito de indicação de 1 (um) membro titular do Conselho Fiscal da Companhia e seu respectivo suplente, a serem eleitos pela Assembleia Geral; e
- (d) direito de veto justificado em relação, exclusivamente, as seguintes matérias: (i)



JUN 15 2015

§3º - Caso o pagamento do preço de resgate das ações preferenciais de Classe B ocorra de forma parcelada, as parcelas deverão ser corrigidas pela taxa representada pela variação de IPCA mais 7,5% a.a., da data do resgate até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

V. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Art. 8º - A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social, observadas, ainda, as disposições aplicáveis dos acordos de acionistas da Companhia devidamente arquivados em sua sede.

§1º - A remuneração global dos administradores será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

§2º - Exceto se de outra forma previsto nesse Estatuto Social, ficam vedados (i) quaisquer atos praticados pelos acionistas, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria, procuradores ou empregados que vinculem a Companhia a obrigações relacionadas a atividades ou negócios estranhos ao objeto social; e (ii) quaisquer atos contrários às disposições do presente Estatuto Social, os quais serão nulos em relação à Companhia.

Art. 9º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, devendo permanecer em seus cargos até que seus sucessores sejam empossados.

Seção II - Conselho de Administração

Art. 10 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, podendo ser eleito igual número de suplentes, residentes ou não no País, com mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição, os quais serão nomeados e destituídos a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único - A Assembleia Geral deverá definir, entre os membros do Conselho de Administração, o Presidente, podendo substituí-lo a qualquer tempo.

Art. 11 - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os membros do Conselho de Administração serão substituídos pelos seus respectivos suplentes. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente e de seu suplente, o Presidente indicará, entre os demais membros do Conselho de Administração, quem o substituirá na presidência do Conselho de Administração.

JUNTA GERAL

Art. 12 - No caso de vacância, será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para eleger o titular que deverá cumprir o restante do mandato do substituído.

Art. 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros que meses seguintes ao término de cada exercício social a fim de deliberar acerca das matérias ordinárias de sua competência, conforme definidas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros.

§1º - Entre o dia da convocação e o dia da realização da reunião extraordinária do Conselho de Administração, correrão, no mínimo, 5 (cinco) dias, a menos que a maioria de seus membros em exercício do Conselho de Administração fixe prazo menor, sendo que a falta de convocação ficará sanada sempre que presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

§2º - O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros em exercício, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes à reunião.

Art. 14 - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) aprovar políticas de aplicação geral da Companhia;
- (b) aprovar a macroestrutura organizacional da Companhia; eleger e destituir os Diretores da Companhia, e fixar-lhes as respectivas remunerações, observado o limite geral estabelecido pela Assembleia Geral;
- (c) fixar a orientação geral para negócios da Companhia;
- (d) deliberar sobre o Programa de Ação do Diretor Presidente para a Companhia;
- (e) acompanhar o desempenho do Diretor Presidente e equipe na execução do seu Programa de Ação para a Companhia;
- (f) submeter à Assembleia Geral propostas sobre fusão, cisão, incorporação envolvendo a Companhia, ou sua dissolução;
- (g) decidir sobre a constituição e participação em outras sociedades;
- (h) decidir sobre alienação de participações societárias;
- (i) autorizar a celebração de acordo de acionistas pelas sociedades controladas;
- (k) decidir sobre a aquisição de ações da própria Companhia, para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a respectiva alienação, observadas as disposições legais e as normas editadas pela CVM;
- (l) decidir sobre a concessão de garantias, de qualquer valor, a quaisquer terceiros que não sejam sociedades controladas pela Companhia, bem como sobre a concessão de garantias a suas respectivas controladas, em valores superiores ao que vier a ser fixado pelo Conselho de Administração em reunião específica;
- (m) escolher e destituir auditores independentes da Companhia;

orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, e acompanhar a sua execução.

§2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (a) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, entidades administradoras de mercados organizados de valores mobiliários, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- (b) fiscalizar o fiel cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia;
- (c) revisar e coordenar a elaboração do formulário de referência da Companhia, bem como demais documentos exigidos pela regulamentação aplicável às companhias abertas.

§3º - Compete ao Diretor de Planejamento:

- (a) conceber, implementar e gerenciar o macro planejamento da Companhia em conjunto com o Diretor Presidente; e
- (b) identificar e gerenciar interfaces com outros agentes institucionais do Estado do Tocantins que a Companhia deva interagir no âmbito do cumprimento de seu objeto social.

Art. 21 - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se sempre que seja convocada por qualquer Diretor, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, salvo quando de caráter urgente, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia. O presidente da reunião será nomeado pela maioria dos demais Diretores presentes e o secretário, por sua vez, será indicado pelo presidente nomeado, sendo certo que as atas correspondentes serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Parágrafo Único - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes, considerando-se como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por outro Diretor.

Art. 22 - Os atos de qualquer Diretor, empregado ou procurador que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações fora do escopo previsto no objeto social são expressamente proibidos e serão considerados nulos, sem efeitos e inválidos com relação à Companhia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
04/12/15

designada para cumprimento das disposições da sentença arbitral, sem prejuízo das determinações e penalidades constantes de tal sentença. As Partes reconhecem que a multa ora prevista não será aplicável nas hipóteses previstas no Artigo 43 deste Estatuto.

Art. 42 - Os custos, despesas e honorários incorridos com o procedimento arbitral serão rateados entre as partes envolvidas em proporções iguais, até a decisão final sobre a controvérsia a ser proferida pela Câmara de Arbitragem. Proferida a decisão final, a parte vencida deverá ressarcir, todos os custos, despesas e honorários incorridos pela outra parte, atualizados monetariamente com base na variação acumulada do IGP-M/FGV, calculado *pro rata dies* para o período compreendido entre a data em que os referidos custos, despesas e honorários tiverem sido incorridos pela parte vencedora e a data em que o ressarcimento for efetivamente realizado e ainda, se for o caso, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata dies* entre a data da divulgação do laudo arbitral e a data em que o ressarcimento for efetivamente realizado. Caso a vitória de uma parte seja parcial, ambas arcarão com os custos, despesas e honorários incorridos, na proporção de sua derrota, conforme decidido na sentença arbitral.

Art. 43 - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral como única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto e/ou a ele relacionadas, fica eleito, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil - quando e se necessário, para fins exclusivos de: (a) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; (b) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral; ou (c) obtenção de medidas de caráter mandamental e de execução específica, sendo certo que, atingida a providência mandamental ou de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito mandamental ou de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesta cláusula não importa em renúncia à cláusula compromissória ou aos limites da jurisdição do Tribunal Arbitral.

* * *

- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2015
SOB Nº: 17599340
Protocolo: 15/039707-0, DE 04/12/2015
Empresa: 17 3 000006 0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANESATINS

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL

189964